



Ata da Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, realizou-se, no auditório, do Campus Nilópolis, a reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, com a presença dos conselheiros cujos nomes constam na lista de presença, tendo como pontos de pauta: **Estágio e Seminário de Estágio (continuação)**. A prof. Sheila Pressentin, Diretora Geral do Campus Nilópolis deu as boas vindas aos presentes. O professor Armando Maia, Pró-reitor de Ensino Médio e Técnico e presidente deste Conselho iniciou a reunião, agradecendo e cumprimentando os conselheiros. O Prof. Armando Maia submeteu a ata da reunião anterior para aprovação e apresentou proposta de alteração do conselheiro Sergio Maciel, sendo a ata aprovada com a alteração proposta. O Prof. Armando Maia retomou as apresentações de artigos da legislação e dados da COIEE sobre estágio para subsidiar a discussão conjunta com o Conselho Acadêmico de Extensão (CAEX). Na seqüência, pontuou que o CAET está discutindo a fundo a obrigatoriedade do estágio e que a forma do relatório atualmente está dificultando a apresentação do seminário. Enfatizou que por conta das questões expostas, o CAET considerou importante convidar o CAEX para debater a questão. Em seguida, convidou o Presidente do CAEX e Pró-reitor de Extensão, Prof. Rafael Almada, para falar sobre a questão do estágio sob o ponto de vista do CAEX. O Professor informou que o CAEX também discutiu as questões referentes ao estágio que cabem a este Conselho e frisou a importância da reunião em conjunto com o CAET. Apresentou os membros do CAEX presentes e informou que apresentarão a experiência de seus campi com o estágio e a discussão ocorrida no referido Conselho. Lembrou ainda que ao CAEX cabe discutir a normatização e a operacionalização do estágio. Informou que a discussão começou em 2012 com o objetivo de atualizar o regulamento de estágio em relação à legislação vigente sobre a questão. Destacou que o regulamento foi finalizado e aprovado pelo CAEX no presente ano e encaminhado para o Conselho Superior para ser homologado. Informou ainda que a PROEX fez consulta à Procuradoria Jurídica sobre a legalidade do aproveitamento de participação em projetos de extensão e pesquisa na carga horária do estágio, tendo parecer favorável do Procurador. Ressaltou que no regulamento de estágio está previsto uma comissão de estágio que irá avaliar a pertinência do estágio e atividades complementares para o seu aproveitamento. A conselheira Thagata Dias do CAEX, relatou a metodologia de trabalho realizada para sistematizar as práticas dos coordenadores da COIEE e supervisores de estágio. Salientou o cuidado em adequar o regulamento à legislação vigente. Destacou algumas mudanças em relação ao contrato de estágio que passou a ter duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação de mais 12 meses, sendo a duração máxima de 24 meses. O Prof. Rafael Almada ressaltou o trabalho da COIEE em participar de feiras e eventos para divulgar a instituição, com a perspectiva de ampliação de convênios firmados pela instituição com as empresas. A Coordenadora Geral de Integração Escola Empresa, Edmea Teixeira, destacou a importância da padronização de documentação entre as COIEE's dos campi. Ressaltou que houve orientação às COIEE's de que é papel do coordenador do curso a responsabilidade pela visita de aproximação da Instituição junto às empresas. O conselheiro Magnus Lopes do CAEX relatou a experiência de estágio no campus Volta Redonda e informou que o seminário está sendo filmado e disponibilizado no site, possibilitando a divulgação da experiência do estágio para agentes externos da instituição, além de nossos próprios alunos. Defendeu que o seminário pode continuar obrigatório, com a comissão de estágio definindo a sua realização ou não. A Conselheira Denise do CAEX destacou as dificuldades de realização de estágio e de apresentação do seminário de estágio pelos alunos do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. Apontou que é necessário um olhar especial ao caso dos alunos deste curso. Pontuou que os cursos precisam atender a demanda, relatando que os alunos não se sentem preparados e seguros em relação aos procedimentos técnicos da área profissional em que estudam para realizar o estágio. Relatou que há poucos convênios firmados e baixa procura das empresas em ofertar estágio na área de manutenção e suporte em informática. O Prof. Rafael Almada salientou a dificuldade da atuação dos professores na supervisão do estágio. A



conselheira Ana Cristina questionou se há um direcionamento ou estudo de nicho de mercado para as áreas de atuação dos nossos cursos. Rafael Almada informou que não há esse estudo, mas a partir dos convênios firmados é possível verificar essa demanda. Edmea Teixeira informou que há 700 convênios em vigor e informa que o curso de Química não é o problema, pois é um curso conhecido. O Conselheiro Magnus Lopes do CAEX informou que não há uma pesquisa de mercado, mas pela oferta de estágio da para ter um termômetro da demanda. A conselheira Celiana Lima defendeu que haja uma disciplina que seja voltada para o estágio, pois o aluno terá uma responsabilidade real na elaboração do relatório. O conselheiro Rodrigo Silva defendeu que transformação em disciplina não seria possível, pois no ensino técnico não se trabalha com regime de crédito. Considerou que este formato não é eficaz, pois os alunos não fazem estágio ao mesmo tempo e, neste caso, ele não teria o que fazer na disciplina. Apontou que o seminário não sendo obrigatório, não significa que vai acabar e que podem haver espaços/atividades em que a escola convide os alunos para apresentar sua experiência. Salientou que o problema é a apresentação do seminário atrelada à finalização do curso e que um curso não pode ser parâmetro para a definição da obrigatoriedade do estágio e seminário, pois é preciso levar em conta as especificidades e realidades de cada curso. O Prof. Rafael Almada enfatizou que o seminário não é um vilão, pois ele faz parte da formação contínua do aluno. O conselheiro do CAEX Magnus Lopes pontuou que caso o seminário deixe de ser obrigatório deixará de ser realizado. O conselheiro Anderson Nunes considerou que o problema não é o estágio e sim, o relatório e sugeriu a apresentação de relatórios parciais que diluam o peso do relatório para o final do curso. O conselheiro Thiago Costa destacou que ao se debruçar sobre os dados percentuais do estágio constatou que o estágio como obrigatório não é o problema, mas que o grande dificultador é o seminário de estágio. Ressaltou que tentar burocratizar o processo só irá dificultar a vida escolar do aluno. Enfatizou que o aluno é formado no processo e não acredita que o seminário deva ser um espaço para aferição do aluno. Ressaltou que a grande questão é o relatório e defendeu a simplificação deste instrumento. Salientou que o seminário deve deixar de ser obrigatório e que o aluno poderia ser convidado para fazer relato de experiência. O coordenador da COIEE Jessé Silva do campus Engenheiro Paulo de Frontin trouxe a necessidade de se pensar em estágios à distância nos casos dos cursos de informática. O Conselheiro Sergio Maciel afirmou que o problema da conclusão do aluno é devido ao relatório de estágio. Propôs que a apresentação do seminário poderia ser feita por meio de pôster. Destacou que há um quantitativo grande de relatórios plagiados e a instituição não tem pessoal para averiguar se há plágio. A conselheira Denise do CAEX esclareceu que o relatório que é citado na lei não é o mesmo apresentado no seminário. O prof. Armando Maia esclareceu que o relatório que a lei determina já é feito pela instituição de forma simplificada e o relatório final que culmina na apresentação do seminário de estágio é uma determinação interna. A Conselheira Ana Lúcia Uchôa, defendeu que o seminário de estágio deve deixar de ser obrigatório. A Conselheira Celma Silva entende que a obrigatoriedade precisa levar em consideração as especificidades dos cursos, que é favorável ao relatório e que tanto este como o seminário precisam ser disponibilizados para mais sujeitos, não ficando restrito a poucos professores. Indagou aos representantes do COIEE se há regulamentação do seminário. A coordenadora Edmea Teixeira, afirmou que o novo regulamento de estágio aprovado no CAEX traz inúmeras orientações sobre a realização do seminário de estágio. A conselheira Beatriz Menezes – aluna representante do Campus Nilópolis – considerou importante perceber que os professores se preocupam com a trajetória do aluno. Em relação ao estágio e seminário, afirmou por meio de relato de outros alunos, que o relatório é um peso e complexo, mas que o relatório final deve existir, sendo importante que ele seja objetivo. Avaliou também que o seminário gera uma grande ansiedade e inibição para grande parte dos alunos, pois é o momento definidor e conclusivo do curso, pois é grande a pressão colocada sobre ele. Propôs que o seminário deixe de ser obrigatório. O conselheiro Affonso Pereira questionou aos representantes do CAEX se houve mudanças na elaboração do relatório no regulamento de estágio aprovado. A conselheira Thagata Dias informou que não houve mudanças relativas ao relatório, pois não houve propostas de



mudanças sobre este item. O conselheiro Affonso Pereira afirmou que é contra a criação de uma disciplina de estágio, pois burocratiza a sua realização. Destacou que para a equipe do curso de MSI a flexibilização é importante. Informou que para a equipe do curso de Controle Ambiental, o estágio e o relatório são importantes, podendo ser flexibilizado o seminário. Já para a equipe do curso de Química é importante a manutenção da determinação atualmente vigente quanto ao estágio e a realização do seminário. O conselheiro José Ricardo Lopes pontuou que o problema não é o seminário e sim o relatório. Considerou que deve haver uma aproximação do final do estágio com as obrigadoriedades de relatório e seminário, necessitando simplificação da estrutura do relatório. Ressaltou que o seminário deve ser um espaço de socializar a experiência, não havendo sentido real na obrigoriedade. A conselheira Ana Cristina Lacerda pontuou que é necessário simplificar o relatório, sem comprometer a qualidade. O conselheiro Ricardo Kneipp ressaltou que há uma quantidade excessiva de exigências para o aluno finalizar o curso. O conselheiro Anderson Nunes questionou a viabilidade em modificar o regulamento de estágio a ser homologado pelo Conselho Superior. O Prof. Armando Maia esclareceu que todo regulamento pode ser modificado a qualquer momento. Considerou que mudança de caráter pedagógico não pode ser impedida por uma questão burocrática. Enfatizou ainda que o estágio sendo obrigatório para o aluno, a instituição possui o dever de ofertá-lo. Reafirmou a necessidade de se conter no regulamento, artigo que estabeleça que no caso da instituição não ofertar as condições para realização do estágio, o aluno deverá ser aprovado automaticamente, já que o educando não pode ser penalizado por problemas da instituição. Colocou que na próxima reunião o CAET já terá elementos consistentes para definir a questão. Solicitou que os conselheiros tragam propostas de textos para a modificação do regulamento. Ficou definido que a reunião acontecerá no dia 11 de setembro no campus Eng. Paulo de Frontim. Sem mais a acrescentar, o professor Armando Maia finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes e, para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Aline Dantas.